

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATOS

Ato N° 16/2025

ATO N. 16/2025-EMERON

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no [Art. 134, § 5º do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - COJE](#).

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n. 174/2020](#) - Estatuto da EMERON;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a tabela de valores de bolsa de incentivo a pesquisa para cumprimento da [Resolução nº 007/2015-PR](#), que dispõe sobre o Programa de Pesquisa e Publicação da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI 0000810-13.2022.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o ANEXO I do ATO N. 34/2022-EMERON - TABELA DE VALORES DAS BOLSAS, tendo como índice de reajuste o percentual de 14,80%, levando em consideração o indicador econômico do IPCA no período de Outubro/2022 à Junho/2025 (5002658 - fls. 02, 07 e 12), que passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I - ATO N. 16/2025-EMERON TABELA DE VALORES DAS BOLSAS

DESCRÍÇÃO	VALOR
Bolsa de Pesquisa - Pesquisador Dedicação Parcial, servidores do PJRO ou colaborador externo, à qual fará jus o bolsista selecionado para se dedicar a projetos de pesquisa, inovação ou de extensão, cujo objetivo é a realização de investigações jurídicas, sociojurídicas e de gestão, aplicadas em áreas de atividade do Poder Judiciário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cumprimento do Plano de Trabalho.	R\$ 3.444,00
Bolsa de Pesquisa - Pesquisador Pleno, destinada a magistrados do PJRO ou colaborador externo, à qual fará jus o bolsista selecionado para se dedicar a projetos de pesquisa, inovação ou de extensão, cujo objetivo é a realização de investigações jurídicas, sociojurídicas e de gestão, aplicadas em áreas de atividade do Poder Judiciário.	R\$ 5.740,00
Bolsa de Pesquisa - Pesquisador Sênior - Coordenador de Pesquisa, destinada a profissional técnico especializado, podendo ser magistrado ou colaborador externo, com reconhecida competência e experiência em temáticas de interesse do PJRO, que se disponha a contribuir em projetos de pesquisa, de inovação ou de extensão, e ao desenvolvimento científico e tecnológico objetivando soluções inovadoras de determinados problemas nas áreas de interesse do PJRO. Participação em atividades do planejamento institucional, em ações específicas e em programas internos e externos de capacitação e mentoria de magistrados e servidores e outras de interesse do PJRO.	R\$ 8.036,00

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do ATO N. 34/2022-EMERON.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 08/09/2025, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5048734 e o código CRC F538FD7D.